AMOR E PAZ 12-12 12-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023

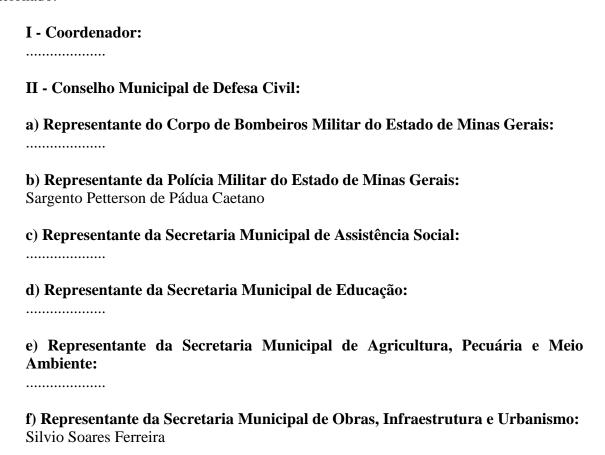
ALTERA MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº. 1.132 de 13 de março de 2009 e do Decreto Municipal nº 064 de 23 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais n°s 003/2022 c/c 027/2021,

DECRETA

- **Art. 1º -** Altera membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, alterando os itens II, IV e V do art. 1º dos Decretos Municipais nºs 003/2022 c/c 027/2021.
- **Art. 2º -** Ficam nomeados e empossados os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC do Município de Bom Jesus do Amparo, conforme abaixo relacionado:



AMOR E PAZ 1953 BOM JESUS DO AMPARO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.317.693/0001-06

g) Representante da Câmara Municipal
III - Secretário:
IV - Setor Técnico:
Gustavo Oliveira Campolina Azeredo
V- Setor Operativo:
Fábio José dos Reis Borges

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, alterando os Decretos n°s 003/2022 c/c 027/2021.

Bom Jesus do Amparo-MG, 13 de janeiro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL